



DESPACHO N.º 11 / 2025

Financiamento de despesas relativas a *publication fees* a incorrer por Docentes do ISCAL no desenvolvimento do seu trabalho de investigação

No sentido de estimular a publicação de resultados de investigação científica e técnica de excelência, o ISCAL considerará, a partir da presente data, a possibilidade de financiar as despesas relativas a *publication fees* de artigos submetidos a publicação por parte de Docentes do ISCAL, tendo em conta o seguinte enquadramento e os seguintes critérios:

1. Os interessados deverão efetuar o respetivo pedido em impresso próprio (disponível na área do colaborador), o qual deverão remeter à presidência do ISCAL, através do endereço de *e-mail* presidente@iscal.ipl.pt;
2. O pedido será avaliado, simultaneamente, em função da dotação financeira disponível na rubrica de investigação do orçamento do ISCAL e em função do alinhamento da publicação pretendida com o perfil e qualidade da revista;
3. Assim, só será considerado o pagamento de *publication fees* referentes a artigos submetidos a revistas científicas indexadas nas bases de dados *Web of Science (WoS)* e/ou *Scopus*, com fator de impacto, cujas categorias WoS ou Scopus se insiram nas áreas científicas do ISCAL;
4. Igualmente, só será considerado o pagamento quando em causa estejam artigos da autoria de Docentes do ISCAL, em regime de tempo integral ou em regime de exclusividade, evidenciados na afiliação, nas seguintes condições:
 - (i) financiamento integral (com o limite referido no número seguinte), se assim for solicitado, no caso de o Docente do ISCAL ser o primeiro autor¹;

¹Para o efeito e no âmbito do pedido de autorização de despesa, o docente deverá apresentar uma fatura proforma em nome do IPL - Politécnico de Lisboa, NIF: 508.519.713.

(ii) em caso de não ser o primeiro autor, o financiamento será parcial e na proporção do número de autores Docentes do ISCAL²;

5. Cada Docente nas condições acima referidas poderá efetuar o máximo de dois pedidos de pagamento de *publication fees* por ano civil, e por cada pedido será considerado um apoio financeiro máximo de 1.500 euros. Este limite tem como objetivo permitir o apoio a um maior número de proponentes, tendo em consideração o montante global disponível.

6. Cada Docente apenas poderá figurar como autor ou coautor, num máximo de três artigos financiados, por ano civil;

7. Todos os artigos publicados que beneficiem deste apoio deverão conter, na afiliação e nos agradecimentos/*acknowledgments*, uma menção expressa ao auxílio prestado pelo ISCAL - Instituto Politécnico de Lisboa;

8. Tendo em consideração os procedimentos vigentes ao nível da realização de despesa, deve ser assegurada a antecedência de 30 dias de calendário no envio do requerimento do apoio financeiro e de toda a documentação necessária à análise do processo, face à data em que se pretende que este produza efeitos.

Após autorização do pedido de pagamento deverá ser entregue a fatura para que o mesmo possa ser efetuado.

ISCAL, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente do ISCAL

Prof. Doutor Pedro Miguel Baptista Pinheiro

² Para o efeito e no âmbito do pedido de autorização de despesa, o docente deverá apresentar uma fatura proforma em nome do IPL - Politécnico de Lisboa, NIF: 508.519.713, no valor da percentagem a ser financiada pelo ISCAL.

**Requerimento para financiamento de despesas relativas a
*publication fees***

Nome do requerente: _____

Categoria: _____

Regime de tempo: _____

Área Departamental: _____

O requerente solicita o pagamento de:

Publication fees, para artigo previamente submetido e aceite para publicação
(anexar o artigo aceite para publicação e o respetivo comprovativo de aceitação)

Título do artigo: _____

Nome da revista: _____

Indexação da revista: _____

(WoS e/ou Scopus e o respetivo quartil)

Montante de *publication fee* a pagar: _____

Qual a área científica do ISCAL em que o artigo se insere? _____

O requerente declara ser autor / coautor (riscar o que não interessa) do artigo a submeter,

Data e assinatura do requerente: